



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 8/2024

Formalização do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2024**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO/RS** e a empresa **VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, n.º. 1211, inscrita no CNPJ sob n.º 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente **ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 10.864.699/0001-91, representada por seu sócio proprietário, o Sr. **CRISTIANO DUTRA BORGES**, CPF n.º. 536.580.510-00, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO**, em observância a determinação contida no **processo digital n.º. 28186/2025** e às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao Art. 125, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 1/10/2025.

Cláusula Segunda. Ao valor do contrato fica acrescido R\$ 162,51 (cento e sessenta e dois reais com cinquenta e um centavos) pelo reajuste anual do índice IPCA, passando a ser de **R\$ 3.642,51** (três mil seiscentos e quarenta e dois reais com cinquenta e um centavos) **anual** e **R\$ 303,54** (trezentos e três reais com cinquenta e quatro centavos) **mensal**.

Cláusula Terceira. Ficam designados os servidores nomeados pela Portaria 31/2025, para fins da nova fiscalização e gestão do contrato.

Cláusula Quarta. Fica estabelecida a seguinte dotação orçamentário para a aquisição de serviço de internet é 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ e o subelemento é 3.3.90.40.13.00.00.00 COMUNICAÇÃO DE DADOS.

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Osório-RS, 22 de setembro de 2025.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.864.699/0001-91

LUZIA NUNES BORBA
Fiscal do Contrato

SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA
Gestora do Contrato